



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 398/2025

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público decorre da aposentadoria, na forma do art. 52, VII, da Lei Municipal nº 687, de março de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR POR APOSENTADORIA NB 209.613.773-4**, o Senhor **JOSÉ MARZURA**; matrícula 200206, do cargo de Motorista de provimento efetivo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de outubro de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 20/10/2025 – Edição 3388